

**ATA Nº 248**

Ata da ducentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, aconteceu em ambiente remoto (<https://meet.google.com/sfq-ktdc-njj>), a ducentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Celso Antonio de Souza, Marcos de Moura Albertim, Françoise de Cássia Fernandes, Tatiana de Oliveira Pelegriano, Tamira Paula Tôrres Martins, Ricardo Alexandre dos Santos, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto e Cláudia Renata Santos Vilela. Justificaram as ausências: Renata da Silva César Matias, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Renata Jardim Marangoni, Teresinha Pereira de Almeida. Não justificaram as ausências: Márcia Aparecida de Sousa e Nascimento e Neidiamara Assis Martins. A reunião teve início com a acolhida feita por Tamira Paula Torres Martins, vice-presidente, que informou a todos os presentes que a sra. Renata César, presidente deste conselho, está ausente por motivo de convocação de trabalho, inadiável. Logo no início da reunião, Tamira disponibilizou o link de presença: <https://forms.gle/aVonduTjbkFRu3HN6> . Após esse momento abriu a palavra aos conselheiros que desejassem se inscrever para o expediente. Diante do exposto, a conselheira Maria Helena rememorou a pesquisa realizada no início do ano para definição do cronograma de reuniões e perguntou se os dias deferidos pela maioria para as reuniões extraordinárias está coerente com o proposto para esta reunião, relatando certa dificuldade em participar. Diante disso, a conselheira Tamira perguntou aos presentes se o resultado da votação foi compartilhado em reuniões anteriores e a conselheira Cláudia Renata, vale destacar a assiduidade positiva da conselheira, informou que até a presente data o resultado não fora compartilhado. Nisto a conselheira Tamira oportunizou o acesso ao resultado a todos os presentes. Contudo, tendo em vista que essa votação foi realizada em vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, alguns conselheiros como Andreia, Ricardo Françoise, Maria Helena e Tatiana, bem como Tamira, relataram a dificuldade de se fazerem presente as terças -feiras no período da tarde, conforme resultado apresentado e manifestaram interesse para uma nova votação. Neste sentido, a conselheira Tamira questionou se todos estavam de acordo e, daqueles que estavam presentes foi unânime a manifestação por uma nova votação que logo foi realizada via formulário google <https://forms.gle/EbQgG4q9sbsZwwB48> e tão logo os resultados foram:

62,55% optaram para que as reuniões aconteçam no período da tarde, contra 37,5% opinaram pelo período da manhã. Já com relação aos dias da semana 75% votaram para que a reunião aconteça às quartas-feiras, contra 25% que escolheu a terça-feira. Deste modo, ao considerar a maioria ficou estabelecido que as próximas reuniões ordinárias do ano em curso acontecerão às quartas-feiras no período da tarde. Maria Helena sinalizou que o horário das 14h30 seria melhor, além disso ela e Tatiana Pelegrino relataram que o formato online atende melhor a necessidade de ambas. Andreia e Tamira relataram que as reuniões e visitas do Cacs-Fundeb acontecem na terceira e quarta quarta-feira do mês, respectivamente, e Andreia ainda sinalizou que na segunda quarta-feira do mês está em uma demanda do conselho da Fundhas. Diante do resultado da votação e das especificidades apresentadas a conselheira Tamira informou que irá compartilhar com a presidente Renata César que dará os próximos encaminhamentos e providências considerando sua governabilidade na presidência deste conselho. Dando sequência à ordem do dia, a conselheira Tamira iniciou o compartilhamento da Prestação de contas do 1º trimestre de 2022 referidas ao Cacs-Fundeb, ao iniciar apresentou um vídeo elaborado pelo Tribunal de contas de São Paulo que explicita as premissas do Novo Fundeb <https://www.youtube.com/watch?v=PYSFviaLRQk> . Em seguida apresentou os resumos das aplicações do Fundeb e também do Ensino. Por fim, apresentou o parecer que se encontra publicado no site oficial da prefeitura municipal de São José dos Campos, compartilhando a página e realizando de modo síncrono a leitura do parecer <https://www.sjc.sp.gov.br/media/190716/ata-194-prestacao-de-contas-1-trimestre-de-2022.pdf>. Conforme o parecer sobre aplicação do Ensino e Fundeb do 1º trimestre de 2022, no qual a maioria do Conselho opinou pela aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 42,31% o empenhado; 17,01% o valor liquidado e em 15,07%, o efetivamente pago, o que não atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Após o compartilhamento do parecer, o conselheiro Celso relatou que há uma diferença dos percentuais publicados e compartilhados com os dispostos, segundo ele, no Boletim do Município de 29 de abril de 2022 nº 2785 p.48, <https://servicos.sjc.sp.gov.br/governo/boletim/boletimPDF/20220429191513e0add675-26b1-48b9-a821-632694d332a7.pdf>, a vice-presidente solicitou que o conselheiro verificasse os dados e também ela própria o fez, ambos constaram a não divergência das informações. Por fim, ao questionar se algum conselheiro tinha mais alguma dúvida ou colocação, indagou quanto a apreciação e aprovação da prestação de contas apresentadas que foi unanimemente aprovada por

